



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal [Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013](#).

RESOLVE:

RATIFICAR, o Processo Administrativo de adesão SRP nº N°083/2018, em favor da empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ sob nº 06.198.597/0001-07, localizado a Rua Projetada, S/Nº - Lote 04, Distrito Industrial, Macaíba- RN, no valor Global de R\$ **33.638,00** (Trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais),, vencedora do processo Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC, ata SRP N° 10/2018 FNDE/MEC, tendo como objeto aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para as escolas do Município de Várzea- PB. Convocando a empresa acima nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, pra assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Publique-se.

VÁRZEA - PB, 18 de setembro de 2018.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01

PREFEITURA DE VÁRZEA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 10/2018 SRP - Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC cujo objeto é aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para as escolas do Município de Várzea- PB.

EMPRESA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ sob nº 06.198.597/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.638,00 (Trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais),

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal [Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VÁRZEA - PB, 18 de setembro de 2018.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL